

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025
 EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025**

**TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
 NA MODALIDADE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE
 BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE
 DO MUNICÍPIO DE ARATIBA.**

O MUNICÍPIO DE ARATIBA, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. **GELSON TARCISIO CARBONERA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado pela Legislação Municipal, de acordo com a **Lei Federal n.º 14.133/21**, alterações e legislações posteriores e demais normas que regem a espécie, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Licitação instaurado no Município de Aratiba/RS, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE** que será realizado **às 10:00 horas do dia 17 de setembro de 2025**, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na rua Ângelo Emilio Grando, 48, Centro e eletrônico através do portal <https://www.fariasleiloes.com.br>.

1. DO OBJETO E VALOR MÍNIMO

1.1. É objeto da presente licitação a alienação dos bens móveis inservíveis do Município de Aratiba, no estado em que se encontram.

1.2. Os bens foram avaliados por um técnico especializado, contratado pelo município, e pela Comissão Especial de Avaliação designada pela Portaria nº 228 de 14 de agosto de 2025.

1.3. Os bens estão separados em lotes, conforme descrição abaixo, e cada lote tem um valor de lance mínimo estabelecido com base na avaliação técnica, conforme descrição abaixo:

BENS LOCALIZADOS NA ESCOLA MUNICIPAL ARATIBA

LOTE 01 – MOBILIÁRIO EM GERAL E APARELHOS DOMÉSTICOS (Secretaria Municipal da Educação)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
635	MESA	2,00
1208	MESA ESCOLAR	2,00
1653	CADEIRA	2,00
1654	CADEIRA	2,00
1656	CADEIRA	2,00
1657	CADEIRA	2,00
1658	CADEIRA	2,00
1659	CADEIRA	2,00
1662	CADEIRA	2,00
3507	CADEIRA	2,00
4061	CADEIRA GIRATÓRIA	2,00
4560	CADEIRA	2,00
5716	BALCÃO	10,00
5717	ARMÁRIO	10,00
5718	BALCÃO	10,00
5719	ARMÁRIO	10,00
5732	VENTILADOR	2,00
5733	VENTILADOR	2,00
5876	CADEIRA	2,00
6893	CADEIRA GIRATÓRIA	2,00
7531	MESA	5,00

7734	CADEIRA	2,00
7808	ESTANTE PLÁSTICA	2,00
7809	ESTANTE PLÁSTICA	2,00
7810	ESTANTE PLÁSTICA	2,00
7811	ESTANTE PLÁSTICA	2,00
7812	ESTANTE PLÁSTICA	2,00
7820	CADEIRA LONGARINA	5,00
8014	CADEIRA	2,00
9303	VENTILADOR	10,00
9784	VENTILADOR	10,00
9789	VENTILADOR	10,00
9790	VENTILADOR	10,00
9976	VENTILADOR	10,00
9977	VENTILADOR	10,00
9978	VENTILADOR	10,00
9979	VENTILADOR	10,00
9980	VENTILADOR	10,00
9981	VENTILADOR	10,00
9982	VENTILADOR	10,00
9983	VENTILADOR	10,00
9984	VENTILADOR	10,00
9985	VENTILADOR	10,00
9986	VENTILADOR	10,00
9988	VENTILADOR	10,00
10043	MESA ESCOLAR	2,00
10369	CONDICIONADOR DE AR 24.000BTUS	50,00
10371	CONDICIONADOR DE AR 24.000BTUS	50,00
10372	CONDICIONADOR DE AR 24.000BTUS	50,00
10373	CONDICIONADOR DE AR 24.000BTUS	50,00
10376	CONDICIONADOR DE AR 18.000BTUS	30,00
10377	CONDICIONADOR DE AR 18.000BTUS	30,00
10512	MESA	5,00
10765	QUADRO BRANCO	2,00
10767	QUADRO BRANCO	2,00
11159	ARMÁRIO	5,00
11163	MESA	5,00
11319	PRATELEIRA	2,00
11320	PRATELEIRA	2,00
11321	PRATELEIRA	2,00
11544	CONDICIONADOR DE AR 12.000BTUS	20,00
11546	CONDICIONADOR DE AR 12.000BTUS	20,00
11551	CONDICIONADOR DE AR 12.000BTUS	20,00
12234	CONDICIONADOR DE AR 12.000BTUS	20,00
12497	MESA	5,00
12647	CADEIRA	2,00
12654	CADEIRA	2,00
13002	CONDICIONADOR DE AR 12.000BTUS	20,00
13006	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS	50,00
13614	LAVADORA DE ROUPAS	5,00
14678	MULTIPROCESSADOR	2,00
15266	MICRO-ONDAS	5,00
15424	BEBEDOURO	5,00
15529	CAFETEIRA	5,00
16065	CARRINHO DE PASSEIO	2,00
16338	VENTILADOR	2,00
VALOR DO LOTE		728,00

LOTE 02 – EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MÁQUINAS E FERRAMENTAS (Secretaria Municipal da Educação)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
3814	ESPRESSOR DE FRUTAS	2,00
4921	RÁDIO	2,00
5547	VIDEO CASSETE K7	2,00
5753	FILMADORA	2,00
6037	MIMIÓGRAFO	2,00
7568	KIT DVD	2,00
7944	ESTABILIZADOR	5,00
7946	ESTABILIZADOR	5,00
7949	ESTABILIZADOR	5,00
7950	ESTABILIZADOR	5,00
7951	ESTABILIZADOR	5,00
7955	MONITOR DE VIDEO	5,00
7957	MONITOR DE VIDEO	5,00
7958	MONITOR DE VIDEO	5,00
7959	MONITOR DE VIDEO	5,00
7960	MONITOR DE VIDEO	5,00
7961	MONITOR DE VIDEO	5,00
7965	MONITOR DE VIDEO	5,00
9163	ESTABILIZADOR	5,00
9263	ESTABILIZADOR	5,00
9698	CÂMERA	2,00
9969	CÂMERA	2,00
10183	IMPRESSORA	5,00
10228	TELA PARA PROJEÇÃO	5,00
10580	TELEVISOR 42"	5,00
10725	VIDEO GAME	5,00
10818	AUTOTRANSFORMADOR	2,00
10937	PROJETOR	5,00
10940	PROJETOR	5,00
10944	PROJETOR	5,00
11068	MONITOR DE VIDEO	5,00
11071	MONITOR DE VIDEO	5,00
11072	MONITOR DE VIDEO	5,00
11079	MICROCOMPUTADOR	10,00
11088	MICROCOMPUTADOR	10,00
11165	NOBREAK	10,00
11917	DVD PLAYER	5,00
11919	DVD PLAYER	5,00
11921	RÁDIO	2,00
11922	MICRO SYSTEM	5,00
11997	MONITOR	5,00
12002	MICROCOMPUTADOR	10,00
12003	MICROCOMPUTADOR	10,00
12005	MICROCOMPUTADOR	10,00
12006	MICROCOMPUTADOR	10,00
12008	MICROCOMPUTADOR	10,00
12127	MICRO SYSTEM	5,00
12492	IMPRESSORA	5,00
12495	ESTABILIZADOR	5,00
12552	TABLET	5,00
13288	ESTABILIZADOR	5,00

7160	MONITOR DE VIDEO	5,00
7183	MICRO SYSTEM	2,00
7339	MICROCOMPUTADOR	10,00
7342	MONITOR DE VIDEO	5,00
7343	MONITOR DE VIDEO	5,00
7344	MONITOR DE VIDEO	5,00
7346	ESTABILIZADOR	5,00
7354	ESTANTE	1,00
7355	ESTANTE	1,00
7554	MICROFONE	2,00
7599	IMPRESSORA	5,00
7723	NOBREAK	10,00
7816	ESTABILIZADOR	5,00
8121	ESTABILIZADOR	5,00
8154	NOBREAK	10,00
9166	NOBREAK	10,00
9234	CADEIRA	2,00
9235	CADEIRA	2,00
9237	CADEIRA	5,00
9252	MONITOR	5,00
9323	NOTEBOOK	10,00
9765	AMPLIFICADOR DE SOM	30,00
9833	CADEIRA	2,00
9837	CADEIRA	2,00
10108	IMPRESSORA	5,00
10472	CADEIRA	2,00
10479	MONITOR DE VIDEO	5,00
10584	MICROCOMPUTADOR	10,00
10624	CENTRAL TELEFONICA	20,00
10678	MICROCOMPUTADOR	10,00
10715	IMPRESSORA	5,00
10752	IMPRESSORA	5,00
10768	QUADRO	2,00
11039	MICROCOMPUTADOR	10,00
11050	MONITOR DE VIDEO	5,00
11065	NOTEBOOK	10,00
12010	MICROCOMPUTADOR	10,00
12013	MICROCOMPUTADOR	10,00
12014	MICROCOMPUTADOR	10,00
12018	CADEIRA GIRATÓRIA	2,00
12068	BEBEDOURO	2,00
12098	IMPRESSORA	5,00
12115	CADEIRA GIRATÓRIA	2,00
12397	MICROCOMPUTADOR	10,00
12486	RÁDIO MONOCANAL	20,00
12487	CENTRAL TELEFONICA	20,00
13216	CADEIRA	2,00
13232	ESTABILIZADOR	5,00
13424	CADEIRA	2,00
13815	CODICIONADOR DE AR 9.000BTUS	20,00
13844	MICROCOMPUTADOR	10,00
14835	RÁDIO	5,00
14845	SMARTPHONE	5,00
15236	SMARTPHONE	5,00
15248	SOPRADOR STIHL	5,00
VALOR DO LOTE		431,00

LOTE 06 – EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E MOBILIÁRIO EM GERAL (Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
580	CADEIRA	2,00
719	CADEIRA	2,00
837	MOTOR ELETRICO	5,00
1213	CARTEIRA ESCOLAR	2,00
1328	CARTEIRA ESCOLAR	2,00
1334	CARTEIRA ESCOLAR	2,00
1428	CARTEIRA ESCOLAR	2,00
3696	CARTEIRA ESCOLAR	2,00
6866	FOGÃO A GÁS	10,00
7070	CADEIRA	2,00
7076	CADEIRA	2,00
7564	MÁQUINA DE COSTURA	10,00
10006	PARAFUSADEIRA	5,00
10304	REFRIGERADOR	30,00
10595	MÁQUINA DE COSTURA	10,00
11927	NOTEBOOK GATEWAY	10,00
12401	MICROCOMPUTADOR	10,00
13824	FORNO ELÉTRICO	20,00
15131	VENTILADOR	5,00
15132	VENTILADOR	5,00
15134	VENTILADOR	5,00
15290	PISTOLA PARA PINTURA	2,00
VALOR DO LOTE		145,00

LOTE 07 – MOBILIÁRIO EM GERAL, MÁQUINAS E FERRAMENTAS (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
581	CADEIRA	2,00
2812	CADEIRA	2,00
3783	ARQUIVO	5,00
4588	CADEIRA LONGARINA	10,00
4589	CADEIRA LONGARINA	10,00
4590	CADEIRA LONGARINA	10,00
4591	CADEIRA LONGARINA	10,00
4593	CADEIRA LONGARINA	10,00
4838	MACA	10,00
5309	CADEIRA	2,00
5402	ESCADA	2,00
5482	MESA	5,00
5483	MESA	5,00
5484	CADEIRA	2,00
5485	CADEIRA	2,00
5486	CADEIRA	2,00
5487	CADEIRA	2,00
5490	CADEIRA	2,00
5607	MESA	5,00
5896	MESA	5,00
5898	ARQUIVO	10,00
5900	CADEIRA GIRATÓRIA	2,00
5901	CADEIRA	2,00

5902	CADEIRA	2,00
5993	CADEIRA LONGARINA	10,00
5994	CADEIRA LONGARINA	10,00
5995	CADEIRA LONGARINA	10,00
5996	CADEIRA LONGARINA	10,00
5997	CADEIRA LONGARINA	10,00
6159	CADEIRA	2,00
6165	CADEIRA	2,00
6168	CADEIRA	2,00
6191	RÁDIO	2,00
6474	ARQUIVO	10,00
9735	ESTABILIZADOR	5,00
9840	PINÁCULO	1,00
10348	NOTEBOOK	10,00
10351	NOTEBOOK	10,00
10643	IMPRESSORA	5,00
10666	CAMERA FOTOGRAFICA	5,00
11623	MICROCOMPUTADOR	10,00
13651	DVD PLYER	5,00
13672	CONDICIONADOR DE AR 12000BTUS	20,00
13692	NOBREAK	10,00
13696	MICROCOMPUTADOR	10,00
13698	MICROCOMPUTADOR	10,00
14753	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS	5,00
14817	TABLET	5,00
14820	TABLET	5,00
14821	TABLET	5,00
14828	TABLET	5,00
14829	TABLET	5,00
16358	MESA	10,00
VALOR DO LOTE		328,00

LOTE 08 – EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
5766	FES VIF	5,00
5784	LAER CANETA 830MM	5,00
6496	CAMERA ESCURA	5,00
7289	ULTRA-SOM M-45	5,00
9172	ESFIGNOMANOMETRO	1,00
9408	CADEIRA DE RODAS	2,00
9486	CADEIRA DE BANHO	2,00
9487	CADEIRA DE BANHO	2,00
9745	AMALGAMADOR	5,00
12387	DETECTOR FETAL	2,00
12414	CADEIRA DE BANHO	2,00
13390	NEURODIN II	5,00
13553	RAIO X ION 70X COLUNA MÓVEL 70KV	2.000,00
VALOR DO LOTE		2.041,00

LOTE 09 – EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
6497	NEGATOSCÓPIO	5,00

7302	NEURODYN RUSSO	5,00
9746	AMALGAMADOR	5,00
13159	CADEIRA DE BANHO	2,00
13554	RAIO X ION 70X COLUNA MÓVEL 70KV	2.000,00
13561	APARELHO E PROFILAXIA	5,00
15817	ULTRASSON	5,00
VALOR DO LOTE		2.027,00

LOTE 10 – EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
4955	COMPRESSOR DE AR	50,00
VALOR DO LOTE		50,00

LOTE 11 – EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
10520	COMPRESSOR DE AR 02 CABEÇOTES	100,00
VALOR DO LOTE		100,00

BENS LOCALIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

LOTE 12 – MÁQUINA (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
10447	TRATOR DE ESTEIRAS CATERPILLAR D6N, 2010, COM RODA MOTRIZ ELEVADA.	192.000,00
VALOR DO LOTE		192.000,00

LOTE 13 – MÁQUINA (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
12391	MINI ESCAVADEIRA KUBOTA KBT-U50, ANO 2014.	68.800,00
VALOR DO LOTE		68.800,00

LOTE 14 – MÁQUINA (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
12187	ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC160LC-8, COR AMARELA, c/ MOTOR DIESEL DE 121 HP, No36458586, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, N/S B30088, CHASSI KMTPC214K51B30088, KOMATZU, ANO 2014.	135.100,00
VALOR DO LOTE		135.100,00

LOTE 15 – VEÍCULO (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
15214	VEICULO – AUTOMÓVEL RENAULT SANDERO PRI 16HP, ANO 2013, COR PRETA, CHASSI 93YBSR86HDJ397511, RENAVALAN 00486298027, PLACA EWR3E98	11.200,00
VALOR DO LOTE		11.200,00

LOTE 16 – VEÍCULO E ACESSÓRIO (Secretaria Municipal da Administração)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
12153	VEICULO - VAN FIAT DOBLO ESSENCE 1.8, 16V, 132CV, ALCO/GASOL, 2013/2014, CAP. 07 PASSAGEIROS, CHASSI 9BD119609E1111046, RENA VAN 00598095578, PLACA IVC 7493.	16.300,00
12228	RADIO AUTOMOTIVO AUDIOART.	100,00
VALOR DO LOTE		16.400,00

LOTE 17 – VEÍCULO (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
12424	VEICULO - VAN CHEVROLET SPIN 1.8 ECONOFLEX AT LTZ, ALCO/GASOL, 2014/2015, 04 PORTAS, CAP. 07 PASSAGEIROS, DIRECAO HIDRAULICA, CAM. AUT., AR CONDICIONADO, CHASSI 9BGJC75Z0FB148274, RENA VAN 01032437038, MOTOR NoFCG012468, IWF2155.	31.535,00
VALOR DO LOTE		31.535,00

LOTE 18 – VEÍCULO (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
14849	VEICULO - AUTOMOVEL VOYAGE 1.6L AFS, 2019/20, BRANCO CRISTAL, COMBUSTIVEL FLEX, CHASSI 9BWDL45U1LT059935 , MOTOR N°CNX555392, RENA VAN 01207075261, placa IZO9A75.	32.725,00
VALOR DO LOTE		32.725,00

LOTE 19 – VEÍCULO E ACESSÓRIO (Secretaria Municipal da Educação)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
15215	VEICULO - MICROONIBUS RENAULT MASTER EUROLAF P, ANO 2013, COR BRANCA, CHASSI 93YADC1L6DJ217431, RENA VAN 00461177528, PLACA MKE7J92.	64.300,00
16893	RÁDIO AUTOMOTIVO MARCA CINOY. (Instalado no veículo MKE7J92, pat. n°15215)	100,00
VALOR DO LOTE		64.400,00

LOTE 20 – VEÍCULO E ACESSÓRIOS (Secretaria Municipal da Educação)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
5117	VEICULO - MICRO ONIBUS VOLKSWAGEM/COMIL, BELLO 8.120, 2003, CAP. 20 PASSAGEIROS, BRANCO, MOTOR No4098848, DIESEL, CHASSI 9BWPC52R23R313491, RENA VAN 00807910490, PLACA ILH 1410.	42.300,00
13834	RÁDIO AUTOMOTIVO AM,FM COM MP3 E ENTRADA USB. (Veiculo ILH 1410, Pat. n°5117)	100,00
15178	ELEVADOR PARA VEICULO MARCA ELEVITTÁ, MODELO PEV UR VIRIDIAN SAT, S/N-0001, TENSÃO 12VCC, CAPACIDADE DE CARGA MAXIMA 2500N. (Instalado no veículo ILH-1410, Pat. n°5117)	600,00
VALOR DO LOTE		43.000,00

LOTE 21 – VEÍCULO E ACESSÓRIO (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
9475	VEICULO - AUTOMOVEL VOLKSWAGEM GOL 1.6 POWER, ALCO/GASOL, 2009/10, 103HP/103CV,COR 7Z7Z- PRATA MOTOR-	10.800,00

	CCR108420, CHASSI No 9WBAB05UXAT017226, RENA VAN 00148002684, PLACA - IPW-2860.	
9712	RADIO AUTOMOTIVO C/CD MPE E USB PIONNER. (Gol IPW-2860, Pat. n°9475)	100,00
VALOR DO LOTE		10.900,00

LOTE 22 – MÁQUINA AGRÍCOLA E ACESSÓRIO (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
11216	TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, NEW HOLLAND NH TL 85 E, 2012/2012, CHASSI SCCB96272, MOTOR DIESE B1S4788180, SERIE L8ECR408526.	70.300,00
13865	RÁDIO AUTOMOTIVO COM RÁDIO AM/FM, CD PLAYER, MP3 E ENTRADAS USB E AUXILIAR (instalado no trator TL 85 ano 2012, Pat. 11216)	100,00
VALOR DO LOTE		70.400,00

LOTE 23 – MÁQUINA AGRÍCOLA (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
6046	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LIQUIDO 3000L.	1.380,00
VALOR DO LOTE		1.380,00

LOTE 24 – MÁQUINA AGRÍCOLA (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
10626	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LIQUIDO 3000L.	1.100,00
VALOR DO LOTE		1.100,00

LOTE 25 – MÁQUINA AGRÍCOLA (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
12430	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LIQUIDO 4.000LT.	1.400,00
VALOR DO LOTE		1.400,00

LOTE 26 – MÁQUINA AGRÍCOLA (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
12432	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LIQUIDO 3.000LT.	1.320,00
VALOR DO LOTE		1.320,00

LOTE 27 – MÁQUINA AGRÍCOLA (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
12433	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LIQUIDO 3.000LT.	1.150,00
VALOR DO LOTE		1.150,00

LOTE 28 – MÁQUINA AGRÍCOLA (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
12434	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LIQUIDO 3.000LT.	1.360,00
VALOR DO LOTE		1.360,00

LOTE 29 – MÁQUINA AGRÍCOLA (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
13480	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LIQUIDO 3000L.	1.645,00
VALOR DO LOTE		1.645,00

LOTE 30 – MÁQUINA AGRÍCOLA (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
13481	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LIQUIDO 3000L.	1.645,00
VALOR DO LOTE		1.645,00

LOTE 31 – MÁQUINA AGRÍCOLA (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
9659	PLANTADEIRA MECANIZADA MOD. 13 N/S 078 ANO 2009	8.900,00
VALOR DO LOTE		8.900,00

LOTE 32 – MÁQUINA AGRÍCOLA (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
12318	GRADE ARADORA	4.900,00
VALOR DO LOTE		4.900,00

LOTE 33 – MÁQUINA AGRÍCOLA (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
12481	GRADE NIVELADORA	1.800,00
VALOR DO LOTE		1.800,00

LOTE 34 – MÁQUINA AGRÍCOLA (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
12482	GRADE NIVELADORA	1.750,00
VALOR DO LOTE		1.750,00

LOTE 35 – MÁQUINA AGRÍCOLA (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
12483	GRADE NIVELADORA	600,00
VALOR DO LOTE		600,00

LOTE 36 – MÁQUINA AGRÍCOLA (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
12595	GRADE NIVELADORA	1.500,00
VALOR DO LOTE		1.500,00

LOTE 37 – MÁQUINA AGRÍCOLA (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
13092	GRADE NIVELADORA	1.500,00
VALOR DO LOTE		1.500,00

LOTE 38 – BOMBA SUBMERSA (Secretaria Municipal da Agricultura)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
01	BOMBA SUBMERSA VAMBRO 4CV 28 ESTÁGIOS	500,00
VALOR DO LOTE		500,00

LOTE 39 – BOMBA SUBMERSA (Secretaria Municipal da Agricultura)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
01	BOMBA SUBMERSA VAMBRO 1,5CV 28 ESTÁGIOS	500,00
VALOR DO LOTE		500,00

LOTE 40 – BOMBA SUBMERSA E QUADRO DE COMANDO (Secretaria Municipal da Agricultura)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
01	BOMBA SUBMERSA VAMBRO 3,0CV 30 ESTÁGIOS	500,00
01	QUADRO DE COMANDO VAMBRO 220VOLTS PARA BOMBA SUBMERSA	100,00
VALOR DO LOTE		600,00

LOTE 41 – BOMBA CENTRÍFUGA (Secretaria Municipal de Obras)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
01	BOMBA CENTRÍFUGA MECANIZADA 1750rpm F100x80x40/3E ANO FAB. 2004, FAL.	1.300,00
VALOR DO LOTE		1.300,00

LOTE 42 – BOMBA LOBULAR (Secretaria Municipal da Agricultura)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
01	BOMBA LOBULAR 04 POLEGADAS, MEPEL.	275,00
VALOR DO LOTE		275,00

LOTE 43 – BOMBA LOBULAR (Secretaria Municipal de Obras)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
7411	MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIARIA MODELO IHT1/30AP, MOTOR GASOLINA 13HP, COMPRESSOR 30PCM, PISTOLAS MECANICA E MANUAL, ESPALHADOR DE MICRO ESFERA	2.100,00
VALOR DO LOTE		2.100,00

BENS LOCALIZADOS NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS

LOTE 44 – MÁQUINAS PARA AGROINDÚSTRIA (Secretaria Municipal de Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
11865	CALDEIRA GERADORA DE VAPOR A LENHA, MOD. VX-250, VERNOX	5.612,00
VALOR DO LOTE		5.612,00

2. DO LEILOEIRO

2.1. O presente Leilão Público será realizado por intermédio da Leiloeira Pública Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, DEDIANA FARIAS, designada pela Portaria nº 10.456/2025, conforme disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - Termo de Credenciamento nº 002/2024, juntamente com a Comissão de Contratação do município de Aratiba/RS.

3. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas devem ser fornecidas na forma de lance ou oferta durante o pregão conduzido pela leiloeira. A oferta de maior valor por lote será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão. Os lances devem ser submetidos conforme os prazos e formatos especificados neste edital, tanto presencialmente quanto online.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Poderão participar do Leilão pessoas físicas maiores de 18 anos, e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica-CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade.

4.2. Para que seja confirmado o cadastro pela internet para participar na forma online, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site abaixo. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo o usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

4.3. Os interessados em participar do leilão deverão portar os documentos abaixo relacionados ou realizar o cadastro antecipado no site <https://www.fariasleiloes.com.br>. Todos os documentos e procedimentos estão em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21.

4.3.1. Pessoa Física:

- 4.3.1.1.** Documento de identidade oficial com foto (RG ou CNH);
- 4.3.1.2.** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4.3.1.3.** Comprovante de residência atualizado;
- 4.3.1.4.** Comprovante de emancipação, quando for o caso.

4.3.2. Pessoa Jurídica:

- 4.3.2.1.** Registro comercial no caso de empresa individual;
- 4.3.2.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, no caso de sociedades empresárias;
- 4.3.2.3.** Documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedade por ações;
- 4.3.2.4.** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4.3.2.5.** Comprovante de inscrição estadual, se aplicável;
- 4.3.2.6.** Endereço completo e telefone.

4.3.3. Cadastro Antecipado:

4.3.3.1. Os interessados deverão realizar o cadastro antecipado no portal do leiloeiro (<https://www.fariasleiloes.com.br>) pelo menos 48 horas antes do leilão, conforme descrito no "Contrato de Adesão Digital do Usuário" disponível no site.

4.3.3.2. Após o cadastro, os interessados poderão dar lances presencialmente no dia e hora marcados para o leilão ou pela internet.

4.3.3.3. Os lances captados durante o leilão presencial serão inseridos no site para conhecimento de todos os participantes.

4.3.4. Lances Online:

4.3.4.1. Os lances online serão captados e registrados no site <https://www.fariasleiloes.com.br> durante o leilão.

4.3.4.2. Participantes online devem observar o horário de início dos pregões.

4.3.4.3. Devido a possíveis variações nas transmissões de dados, o leiloeiro e o comitente não se responsabilizam por lances não recebidos a tempo.

4.3.5. Apresentação dos Documentos:

4.3.5.1. Os documentos citados deverão ser apresentados em original ou por intermédio de fotocópia integral legível.

4.3.5.2. Após a verificação e anotação, os documentos serão devolvidos imediatamente.

4.3.6. Contato para Dúvidas:

4.3.6.1. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (54) 3376-1114 ou pelo e-mail dediana@fariasleiloes.com.br.

5. DA ABERTURA DO LEILÃO:

5.1. No dia e horário estabelecidos, na presença da Leiloeira Oficial, Comissão de Contratação da Administração Municipal e dos demais interessados que comparecerem, será aberta a sessão presencial para início aos lances, assim como a ONLINE, concomitantemente, para alienação do bens por lote, cujas características constam deste Edital.

5.2. Toda e qualquer ocorrência deverá constar de ata que será lavrada na ocasião.

5.3. A Prefeitura Municipal de Aratiba/RS, reserva-se ao direito, independentemente de qualquer formalidade ou indenização, de:

5.3.1. *Desclassificar lances que contiverem preços cuja evidência demonstre inobservância deste Edital;*

5.3.2. *Anular ou revogar a presente licitação.*

6. DOS LANCES, JULGAMENTO E DA ATA

6.1. O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta, por LOTE.

6.2. A proposta será disponibilizada na modalidade **online**, e os lances ocorrerão simultaneamente por duas vias:

- **Online:** Por meio de acesso identificado no site do leiloeiro.
- **Presencial:** Diretamente com a Leiloeira Oficial, no local, data e horários previamente estabelecidos neste edital.

6.3. Os lances efetuados presencialmente serão inseridos manualmente pela Leiloeira no sistema online, garantindo que todos os participantes possam acompanhar a evolução dos lances em tempo real e, conseqüentemente, dar continuidade à disputa.

6.4. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site da leiloeira, caso opte por participar de forma online, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

6.5. Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote e não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. No caso de duplicidade de lances será aceito aquele que o leiloeiro acolher por primeiro, sendo anulado o lance duplicado.

6.6. A Leiloeira não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos, que os usuários do sistema online, venham a ter em razão de problemas técnicos, operacionais ou falhas na conexão, gerados por fatores alheios ao nosso controle, que podem ocorrer e que impeçam a participação no leilão, tendo em vista, que os serviços de Internet são fornecidos por terceiros.

6.7. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6.8. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso quedas, falhas no sistema ou intempérie do tempo, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, caso isto aconteça o leilão presencial seguirá com a sua validade, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

6.9. Os lances ofertados no leilão serão irrevogáveis e irretroatáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o Lote adquirido e/ou pleitear a redução do valor de arrematação.

6.10. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

6.11. Os lotes serão adjudicados a quem der o maior lance final, devidamente registrado em nome do arrematante na ata do leilão.

6.12. A documentação do bem arrematado será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.

6.13. A Ata do Leilão será devidamente assinada pela Leiloeira e pelo comitente ao final do Leilão.

6.14. Estará sob a responsabilidade da Leiloeira Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Dediana Farias, a condução do Leilão.

7. DO LANCE INICIAL:

7.1. O lance inicial do bem terá por base o valor da avaliação atribuída a cada LOTE em reais e só será considerado o lance de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao bem.

7.2. Será considerada vencedora a oferta mais elevada, para cada bem leiloado constante do LOTE, independentemente, não superada por outra.

7.3. Serão considerados os lances ofertados na forma verbal e online, no dia e local da realização do leilão.

7.4. Após a confirmação do lance final, o arrematante deverá fornecer a Leiloeira Oficial e comissão de licitação no ato do Leilão as informações e documentos comprobatórios referentes.

nome completo, CPF, Identidade, endereço e telefone e forma de pagamento para confecção da Certidão de Arrematação e da ata do leilão.

7.5. A manutenção dos lances ficará a critério da Leiloeira, ficando estabelecido que a diferença entre cada lance não poderá ser inferior ao percentual indicado pela Leiloeira Oficial no início da arrematação do LOTE, podendo ser alterado o percentual no decorrer do Leilão, tornando pública a alteração.

7.6. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

8. DA SELEÇÃO, DA ARREMATAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do Lote, sendo considerado vencedor o arrematante do objeto licitado, aquele que oferecer maior lance

8.2. Não será permitida a arrematação do objeto por valor inferior ao da avaliação.

8.3. Os bens serão vendidos **à vista** a quem oferecer maior lance, sendo que após o término do leilão, os arrematantes deverão proceder ao pagamento da comissão do leiloeiro e imediatamente, pagar as compras através de crédito em conta de titularidade do Município de Aratiba/RS.

8.4. O valor do lance vencedor será pago mediante TED, PIX ou depósito bancário em conta corrente a ser indicada pelo Setor da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Aratiba, sendo 20% (vinte por cento) em até 24 horas da definição do lance vencedor e o saldo em 5 (cinco) dias, quando então poderá dispor do bem.

8.5. Em nenhuma hipótese os bens arrematados serão entregues ao arrematante sem que tenham sido adimplidos os valores dos bens e da comissão da leiloeira.

8.6. Sobre o valor da arrematação dos bens incidirá **5% (cinco por cento)** referente à comissão da leiloeira, a ser paga pelo arrematante diretamente a Leiloeira Oficial designado, sem que haja qualquer participação, interferência ou responsabilidade do município.

8.7. O Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão diretamente a leiloeira Dediana Farias – Pix 884.714.700-04 – Depósito ou Transferência Bancária, Banco Bradesco Agência: 1636 Conta Corrente: 16509-3.

8.8. Confirmação de Pagamento: Após a realização do pagamento, o arrematante deverá enviar o comprovante ao Setor da Tesouraria para confirmação. Um recibo oficial será emitido pela Prefeitura Municipal de Aratiba confirmando o recebimento do valor.

8.9. Prazo para Contestação: O arrematante terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização do pagamento para contestar ou solicitar ajustes nos valores pagos, se necessário.

8.10. Em nenhuma hipótese, serão devolvidos os valores.

8.11. Caso o bem arrematado seja veículo, o adquirente deverá transferi-lo junto ao DETRAN para sua propriedade. O Município reserva-se no direito de, após preencher o documento de venda, comunicá-la ao DETRAN-RS.

8.12. Após a arrematação não será aceita em nenhuma hipótese a desistência do arrematante quanto ao lote arrematado.

8.13. O pagamento somente será dado por satisfeito após compensação bancária.

8.14. Recurso: Os participantes terão direito a apresentar recursos conforme estabelecido pela Lei Federal n.º 14.133/21. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados, e serão analisados pela Comissão de Licitação do Município de Aratiba.

9. DA ENTREGA

9.1. O prazo para retirada do bem arrematado será de até 10 (dez) dias após o pagamento total do valor arrematado.

9.2. A remoção do bem arrematado será por conta e risco exclusivo do arrematante. A retirada deverá ser realizada no local indicado no edital, durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Aratiba.

9.3. Responsabilidades durante a Remoção: O arrematante será responsável por quaisquer danos ao bem ou ao local durante a remoção. A Prefeitura não se responsabiliza por eventuais danos ocorridos após a finalização do leilão e a entrega do bem ao arrematante.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Despesas de Transferência: O arrematante será responsável por todas as despesas referentes à transferência de propriedade, bem como todas as despesas de regularização dos veículos, incluindo taxas e emolumentos devidos ao DETRAN.

10.2. Prazo para Transferência: O arrematante deverá transferir a propriedade dos veículos junto ao DETRAN no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do leilão. Caso não cumpra este prazo, os veículos poderão ser recolhidos conforme o art. 123, I e § 1º da Lei n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

10.3. Remoção de Identificação: O arrematante obriga-se a remover qualquer elemento que identifique os bens como pertencentes ao Município de Aratiba, imediatamente após a concretização da alienação.

10.4. Penalidades por Desistência: Em caso de desistência da aquisição feita, incluindo a devolução de cheque representativo do pagamento sem justo motivo, o arrematante incorrerá em multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do bem arrematado, a favor do Município de Aratiba. O arrematante também será responsável pelo pagamento da comissão do leiloeiro.

10.5. Multas e Penalidades Legais: O arrematante que descumprir as obrigações estabelecidas neste edital estará sujeito às penalidades previstas na **Lei Federal n.º 14.133/21**, incluindo, mas não se limitando a denúncia criminal, execução judicial, e cancelamento do cadastro no sistema online, impedindo a participação em futuros leilões.

10.6. Condições dos Bens: O arrematante reconhece que os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem garantias de funcionamento ou qualidade, e é responsável por todas as verificações necessárias antes da arrematação.

10.7. Retirada dos Bens: O arrematante deverá retirar os bens arrematados no prazo máximo de 10 (dez) dias após o pagamento total. A remoção dos bens será por conta e risco exclusivo do arrematante.

10.8. Dúvidas e Esclarecimentos: Dúvidas e esclarecimentos sobre as obrigações do arrematante podem ser obtidos através do telefone (54) 3376-1114 ou pelo e-mail dediana@fariasleiloes.com.br.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os bens a serem leiloados estão expostos à visitação pública nos locais indicados na descrição dos lotes, durante o horário de expediente da Prefeitura.

11.2. Visitação: Os licitantes deverão agendar a visitação com antecedência, entrando em contato com a Prefeitura pelo telefone (54) 3376-1114 ou pelo e-mail dediana@fariasleiloes.com.br. A visitação será realizada em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas.

11.3. Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face às exigências do DETRAN no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao leilão, não cabendo à contratada/contratante e leiloeiro qualquer responsabilidade.

11.4. Os arrematantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc., inerentes aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, número do motor e chassi, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarcar para posteriormente regularização junto aos órgãos competentes.

11.5. Dúvidas e esclarecimentos: Dúvidas e esclarecimentos sobre o edital e o processo de leilão poderão ser obtidos através da Comissão de Leilão pelo telefone (54) 3376-1114 ou pela Leiloeira Oficial Sra. Dediana Farias pelo telefone (51) 3751-9484 ou (51) 99106-3328 e e-mail dediana@fariasleiloes.com.br – site <https://www.fariasleiloes.com.br>.

Aratiba, RS, 26 de agosto de 2025.

Gelson Tarcisio Carbonera
Prefeito Municipal